

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: gw0sfxoz SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/06/2026 Projeto de resolução nº 861/2026 Protocolo nº 5806/2026 Processo nº 1940/2026	
Autor: Dep. Max Russi		

**Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon
ao TEN CEL PM Robson Fernando Martins
Antonietti.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno e com a Resolução nº 6.597 de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda **Marechal Cândido Rondon** ao TEN CEL PM Robson Fernando Martins Antonietti.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem visa reconhecer os relevantes serviços prestados pelo TEN CEL PM Robson Fernando Martins Antonietti à segurança pública e à população mato-grossense, por meio de sua destacada atuação junto ao Centro Integrado de Operações Aéreas de Mato Grosso – CIOPAER-MT.

Ao longo de sua carreira, o oficial tem demonstrado elevado compromisso com a missão institucional de proteger e servir a sociedade, contribuindo para o fortalecimento das operações aéreas integradas e para a ampliação da capacidade de resposta do Estado em situações de emergência, resgates, salvamentos, ações de apoio às forças de segurança e demais ocorrências que demandam pronto atendimento.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Em um estado de grande extensão territorial como Mato Grosso, o trabalho desempenhado pelo CIOPAER representa instrumento indispensável para assegurar agilidade e eficiência às ações governamentais, permitindo o atendimento de populações em áreas remotas e o suporte às mais diversas operações em benefício da coletividade. Nesse contexto, a atuação do TEN CEL PM Robson Fernando Martins Antonietti tem sido pautada pela responsabilidade, liderança e dedicação ao serviço público, características que o tornaram referência no desempenho de suas atribuições.

Seu profissionalismo e sua contribuição para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pelo CIOPAER-MT refletem valores como disciplina, coragem, espírito de cooperação e compromisso com a vida humana, princípios que guardam estreita relação com o legado do Marechal Cândido Rondon, patrono desta honraria e exemplo maior de dedicação ao povo brasileiro.

Diante disso, em reconhecimento à sua exemplar trajetória profissional e aos relevantes serviços prestados em prol da segurança pública e da proteção da população mato-grossense, revela-se justa e meritória a concessão da Comenda Marechal Cândido Rondon ao TEN CEL PM Robson Fernando Martins Antonietti, como forma de eternizar sua contribuição para o fortalecimento das instituições e para o engrandecimento do Estado de Mato Grosso.

Por todas essas importantíssimas razões, conclamo aos meus pares dessa Casa de Leis para aprovar a presente Resolução para que possamos fazer esta justa e merecida homenagem.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Junho de 2026

Max Russi
Deputado Estadual